



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 061/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

*“ALTERA DECRETO 058/2021, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.*

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 10º do Decreto Municipal nº 058/2021, de 08 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.10º.....

I - Fica autorizado as celebrações presenciais com 35% da capacidade, obedecendo todos protocolos sanitarios, disponibilizando alcool 70 % nas entradas, obrigatoriamente uso de mascaras e medidas de distanciamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario..

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Piquerobi, 18 de junho de 2021.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete

